



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2018

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Irmãs Consolata esquina com Rua São José, Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, representado neste ato pelo seu presidente, Vereador FERNANDO DINIZ POMPERMAIER, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 001.485.400-74, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento - RS.

CONTRATADA: DOUGLAS MANFREDI DUTRA ME, com inscrição no CNPJ nº 11.115.909/0001-01, endereço: Rua Aratiba, 31, Sala 209, Centro - Erechim - RS, CEP: 99700-076, tendo como representante legal, seu responsável Douglas Manfredi Dutra, brasileiro, maior, Solteiro, portador do CPF no 003.429.880/00 e da CI/RG no 8079855873 residente e Domiciliado, Rua Guilherme Kock, nº 186, Apto 304, Bairro Santo Antonio, Joinville, SC.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, altera-se a qualificação da CONTRATANTE, eis que em função de apontamento do TCE/RS foi necessário a criação de CNPJ próprio para o Poder Legislativo, passando a CONTRATANTE a ter a seguinte qualificação:

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Irmãs Consolata esquina com Rua São José, Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, representado neste ato pelo seu presidente, Vereador FERNANDO DINIZ POMPERMAIER, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 001.485.400-74, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento - RS.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo nº 001/2018.

Paulo Bento, RS, 07 de fevereiro de 2018.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO,

Ver. FERNANDO DINIZ POMPERMAIER
Presidente

DOUGLAS MANFREDI DUTRA ME
CNPJ 11.115.909/0001-01

TESTEMUNHAS: